



MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014

PROCESSO N.º 614-831/PG/2014.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 de Agosto de 2014.

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas.

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras – Rua Paissandu n.º 444

Os Senhores Luis Vicente Federici e Renata Cristina de Oliveira Souza Castro, respectivamente, Secretário de Economia e Finanças e Gerente da Secretaria da Saúde, usando de suas atribuições, tornam público que se acha aberta, neste Município, através do Departamento de Licitações e Compras, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – Processo n.º 614-831-PG/2014, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004 e Decreto 5.867 de 11 de maio de 2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas dos interessados e as ocorrências correlatas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e respectivos anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações e Compras, iniciando-se no dia de **26 de Agosto de 2014, às 09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas da referida aquisição, que possui o valor de **R\$ 49.607,49** (quarenta e nove mil, seiscentos e sete mil e quarenta e nove centavos), onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

02.13.01-103050005-2332/44905235 – Ficha nº 185 - orçamento de 2014;

02.13.01-103050005-2332/44905235 – Ficha nº 640 - orçamento de 2014

O presente edital e seus anexos poderão ser obtidos direta e gratuitamente no site do Município www.jau.sp.gov.br ou no endereço que consta no preâmbulo do edital e também será fornecido através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo de primeiro uso.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, conforme Relatório Descritivo constante do Anexo I, que integra este Edital.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



IMPORTANTE

- 1 - As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I do Edital.
- 2 - Em caso de discrepância entre as características técnicas apresentadas na proposta com relação aos itens cotados, os mesmos estarão sujeitos à desclassificação, a critério do pregoeiro e /ou do órgão requisitante.
- 3 - A licitante deverá apresentar obrigatoriamente logo após o credenciamento, catálogos dos equipamentos ofertados, fora dos envelopes de nº 01 e 02, contendo as especificações de acordo com o edital.
- 4 - A gestora da referida contratação será a enfermeira Ingrid Matos de Lima, que ficará responsável pela conferência e destinação final dos referidos computadores.

II - DA PARTICIPAÇÃO:

- 1 - Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que explorem o ramo de atividade compatível ao objeto da licitação e que preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

- 1 – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:
 - a) Representante legal, sócio-gerente, diretor ou proprietário, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual lhe seja outorgado amplo poder de decisão;
 - b) Procurador: apresentar por procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para representar a licitante, formular lance, negociar preço, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou a carta de credenciamento.
- 2 – Caso sejam apresentadas cópias simples dos documentos indicados nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 1, estas deverão estar acompanhadas dos documentos originais, para que sejam autenticadas pelo Pregoeiro, ou por algum membro da equipe de apoio presente.
- 3 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



4 – Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

5 – A falta ou incorreção dos documentos mencionados nas alíneas do subitem 1, implicará na exclusão da empresa em participar do certame, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção, durante a fase de credenciamento.

6 – Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de **NÚMEROS 01 E 02**.

7 – Encerrada a fase de credenciamento pelo (a) Pregoeiro(a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

IV – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 – As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, separada dos envelopes “01” e “02”, uma declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme modelo do Anexo VI deste Edital.

2 – As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem 1, poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3 – Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, pela Lei Complementar nº 123/2006, as empresas que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo 3º, §4º, da referida lei.

4 – A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, conforme previsto no artigo 42 da Lei Complementar n.º 123/2006.

5 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retirada da Autorização de Fornecimento, ou revogar a licitação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo com modelos estabelecidos nos Anexos, II-A e VI ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes números de nº 01 e 02.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

N° DO C.N.P.J. DO LICITANTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE

ENDEREÇO/CONTATO

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2014

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

N° DO C.N.P.J. DO LICITANTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO LICITANTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO LICITANTE

ENDEREÇO/CONTATO

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



5 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, com exceção daqueles emitidos via internet.

6 – A Comissão abrirá em primeiro lugar os envelopes “Nº 01 – Proposta de Preços”, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com fatores e critérios estabelecidos neste Edital.

5.1 – Depois de aberta, a proposta estará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6 – Em seguida serão abertos os envelopes “Nº 02 – Documentos de Habilitação”. Os membros da Equipe do Pregão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da licitante, na qual deverá constar:

1.1 – Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal se houver, endereço completo, telefone, fax, contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail);

1.2 – Número do Pregão;

1.3 – Preço unitário e total do item, compondo o lote, contendo as especificações de acordo com Anexo I do Edital, em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, sendo que, nos preços apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

1.4 - Os equipamentos deverão ser entregues em uma única parcela no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de entrega pela adjudicatária, que será encaminhada logo após a assinatura do instrumento contratual, no Departamento de Tecnologia da Informação. Feita a entrega pela vencedora, o Município de Jahu, através do (DTI), realizará o recebimento definitivo no prazo de 05 (cinco) dias, da verificação dos exames necessários





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



para aceitação/aprovação dos equipamentos de modo a comprovar que atendem as especificações técnicas estabelecidas no Edital e atribuídas pelo licitante;

1.5 - prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.6 - O pagamento será efetuado em 15 dias, contados da data da expedição do Atestado de Recebimento do Objeto, na forma prescrita no sub item XI, após a entrega dos equipamentos.

2 - Depois de aberta, a proposta estará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

3 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

4 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

7 - Não será admitida cotação em quantidade inferior à prevista neste Edital;

6 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c/d deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.1.2 – Os documentos descritos nas alíneas do subitem 1.1 deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei e,

c.3) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN -Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS e,

f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



comprovar a inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, Lei n.º 12.440 de 07 de julho de 2011.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo Cartório da sede da pessoa jurídica.

1.4 - COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

a) As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo do Anexo VI a este Edital, deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope 2) todos os documentos referentes à regularidade fiscal mesmo que apresente alguma restrição. Todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06;

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e ,

c) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa que comprove a aptidão de desempenho do licitante para fornecer o objeto compatível ou semelhante ao licitado em características e quantidades. (Súmula 24 do TCE).

1.6 - OUTRAS COMPROVAÇÕES





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



- a) Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme modelo Anexo IV (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração conforme modelo do Anexo III (em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal);
- c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação conforme modelos dos anexos II, II-A em papel timbrado da empresa e assinada por seu representante legal e.

1.6.1 – Os documentos relacionados nas alíneas a/b/c deste subitem 1.6 não precisam constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles abaixo excetuados, pelo **Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Jahu**, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

2.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias, imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

2.3 - Seja o licitante matriz ou a filial, todos os documentos e o CNPJ apresentados deverão referir-se a essa matriz ou essa filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2.4 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação disposta nos itens 1.2 a 1.5.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

2 – A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, os documentos para credenciamento (bem como os dados referenciais) e a declaração das microempresas e empresas de pequeno porte de que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de acordo





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



com modelos estabelecidos no Anexos II, II-A e VI, ao Edital, deverão ser apresentados fora dos Envelopes n^{os} 1 e 2.

2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope com a proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo o pregoeiro informar, se houver, a presença entre os licitantes de microempresas e empresas de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

5 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

5.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.1 - Para efeito de seleção será considerado o **PREÇO GLOBAL POR LOTE.**

7 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



7.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme definido no Anexo V, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço total do lote.

9 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, ou depois de decorrido o tempo máximo de 05 (cinco) minutos a ser cronometrado para o apregoamento de cada lote.

10. - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

11. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:

11.1. Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado nos termos da cláusula 11.2).

11.2 Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida por sorteio, a ser realizado na própria sessão de julgamento do pregão.

11.3 Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

11.4 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor;

11.5 Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do tópico anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 11.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



11.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 11.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

11.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

13 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

13.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas

14 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope n.º 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

16 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 – Caso haja recurso, os interessados poderão apresentar as suas razões, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subsequente à realização do Pregão, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual período, que começará a correr no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

1.1 – O não oferecimento de razões no prazo desta condição fará deserto o recurso.

1.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia, hora e lugar para repetição dos atos, se for o caso.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



- 2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro deverá encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.
- 4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento
- 5 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 6 – A adjudicação será feita por LOTE.
- 7 – Caso não haja manifestação de intenção de recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s), encaminhando o processo para homologação pelo Secretário de Economia e Finanças e publicado no órgão competente.

X - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- 1 – Os equipamentos deverão ser entregues em única parcela no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da solicitação de entrega, no Departamento de Tecnologia da Informação – DTI, localizado na Rua Paissandu, nº 444 – Jahu/SP, CEP 17.201-900, 1º piso.
- 2 – Feita a entrega pela vencedora, o Município de Jahu, através do (DTI), realizará o recebimento definitivo no prazo de 05 (cinco) dias, da verificação dos exames necessários para aceitação/aprovação dos equipamentos de modo a comprovar que atendem as especificações técnicas estabelecidas no Edital e atribuídas pelo licitante.
 - 2.1 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 - O objeto da presente licitação, será recebido no local e endereço indicados no subitem 1 do item X anterior no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação pela adjudicatária; a qual expedirá Atestado de Recebimento dos equipamentos que deverá acompanhar a Nota Fiscal fatura.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



2- Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados após a entrega dos equipamentos e a expedição de Atestado de Recebimento, sendo condicionados a apresentação da nota fiscal.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

3 - O pagamento será feito na Tesouraria do Município de Jahu ou, por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.

4 - O Município de Jahu, não aceitará boleto bancário como forma de cobrança de aquisições, prestações a esta Administração.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

1 - A aquisição decorrente desta licitação será formalizada mediante expedição pelo Departamento de Licitação do Termo de Contrato, cuja minuta integra este edital, como anexo.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



1.1 - Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XIII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Licitações e Compras, na rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XIII, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocados as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

2- Multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da adjudicação.

3- As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa.

XV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



- 1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
 - 2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 4- O resultado do presente certame e, demais atos pertinentes e passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos veículos utilizados originalmente.
- 5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais proponentes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações e Compras, na rua Paissandú, 444 – Jahu (SP), após assinatura do contrato, pelos licitantes vencedores.
- 6 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.
 - 6.1 – Não serão aceitas as consultas, os recursos e as impugnações remetidas por via fax símile, correio ou de qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em Lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.
 - 6.2 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
 - 6.3 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.
- 7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 8 - Integram o presente Edital:
 - 8.1 - Anexo I – Modelo de Proposta para o lote único - Relatório Descritivo dos Produtos Relativos ao Objeto da Licitação;
 - 8.2 - Anexo II e Anexo II A – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (a empresa licitante se for microempresa ou empresa de pequeno porte, e desejar fazer prova de sua regularidade fiscal apenas no momento da contratação, deverá optar por apresentar





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



declaração semelhante à apresentada no modelo do Anexo II A, em substituição ao Anexo II acima);

8.3 - Anexo III - Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar ou Contratar com a Administração;

8.4 - Anexo IV - Declaração de Situação Regular no Ministério do Trabalho;

8.5 – Anexo V – Tabela de Redução mínima de valores entre lances;

8.6 – Anexo VI – Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3 da Lei Complementar nº 123/06 e;

8.7 – Anexo VII – Minuta de Termo Contratual.

9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jahu, estado de São Paulo.

Jahu, 08 de Agosto de 2014.

LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO
GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



ANEXO I

RELATÓRIO DESCRITIVO DOS PRODUTOS OBJETO DE LICITAÇÃO
MODELO DE PROPOSTA

PROCESSOS N^{OS} 614-831/PG/2014 – PREGÃO N^o 033/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Lote	Quantidade	Descrição	Marca	Valor UN. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	21	<p><u>Processador</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Núcleo/Threads: 4/4; 64 bits- Socket: LGA 1155- Cache: 6Mb- Clock Interno: 3.0 GHz- Clock Modo Turbo: 3.20GHz- Max TDP 77W <p><u>Memória RAM (Random Access Memory)</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá possuir memória mínima de 04 GB DDR3 de 1333 MHz ou superior. <p><u>Slot PCI e Portas de comunicação</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá possuir no mínimo 01 slots PCI Express 2.0x16;- Deverá ser disponibilizado no mínimo 01 slot PCI livre após a configuração completa; do equipamento;- Deverá possuir no mínimo 04 portas USB 2.0, sendo 02 portas localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo permitido uso de "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas;- HDMI;- 01 porta Serial;			





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



- 01 porta PS/2 "on-board" para Teclado;
- 01 porta PS/2 "on-board" para Mouse;
- 01 porta RJ-45, para conexão de rede no mínimo fastethernet (/100);

Unidades de armazenamento e leitura óptica

- Deverá possuir 01 unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB padrão Serial ATA ou superior, velocidade de rotação de 7200 RPM;
- Deverá possuir 01 unidade óptica tipo DVD-RW, padrão SATA ou superior, interna ao gabinete.

Interface de Vídeo

- Deverá possuir 01 placa onboard com no mínimo 256 MB de memória expansível.
- HDMI

Alimentação

- Deverá possuir fonte de alimentação de no mínimo 500W nominal, com funcionamento bivolt.

Monitor de Vídeo

- Padrão Widescreen;
- Área visível diagonal mínima de 18.5" ;
- Taxa de contraste mínima de 10000:1
- Tempo de resposta máximo de 05 milissegundos;
- 01 entrada do tipo HDMI;
- Possuir resolução nativa de 1360x768 suportando a frequência de 60 Hz (sessenta hertz);

Acessórios





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



Teclado

- Devera ser fornecido 01 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II;
- Conector tipo USB ou PS/2.

Mouse

- Tipo óptico;
- Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento;
- Resolução de no mínimo 400 dpi;
- O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2
- Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";

Caixa de Som

Estabilizador

- Bivolt ou 100V;
- Potência nominal mínima 300VA;
- Saída no mínimo para 4 tomadas padrão NBR 14.136;
- Atender NBR 14373;
- Gabinete em plástico antichama;
- Porta fusível externo com unidade reserva.

Softwares

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional x64, ou superior, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso;
- O equipamento deverá acompanhar de solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de Recovery;

Documentação

- Acompanhar documentação em português, em papel ou CD-ROM;
- Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;

Garantia, suporte técnico e declarações

- Deverá oferecer garantia de no mínimo um ano contra defeitos de fabricação.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

“DECLARAÇÃO”

AO

MUNICIPIO DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS N.ºS 614-831/PG/2014 – PREGÃO Nº 033/2014

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE.**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



ANEXO II.A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

“DECLARAÇÃO”

AO

MUNICÍPIO DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS N^{os} 614-831/PG/2014 – PREGÃO N^o 033/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(Assinatura do Representante Legal)





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

AO

MUNICIPIO DE JAHU

At. Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS N.ºs 614-831/PG/2014 – PREGÃO N.º 033/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2014.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSOS N.ºS 614-831/PG/2014 – PREGÃO N.º 033/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Eu, _____,
representante legal da Empresa _____, interessada em participar no processo licitatório acima identificado, do Município de Jahu, DECLARO sob penas da Lei, que nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a mesma encontra-se em situação regular diante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

(cidade) _____ de _____ de _____.

Representante legal
Nome
Cargo





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



ANEXO V

TABELA DE REDUÇÃO MÍNIMA DE VALOR DE LANCE

PROCESSOS N.ºs 614-831/PG/2014 – PREGÃO N.º 033/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

<p>VALOR MÍNIMO DA REDUÇÃO R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)</p>





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÃO ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06

“DECLARAÇÃO”

AO

MUNICÍPIO DE JAHU

At. – Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PROCESSOS N.ºS 614-831/PG/2014 – PREGÃO N.º 033/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob n.º. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(Assinatura do Representante Legal)

Observação: O texto acima pode ser adaptado pela interessada, no sentido de não utilizar as duas opções explicitadas e sim somente uma delas, especialmente no caso de não necessitar a postergação de comprovação de regularidade fiscal. Individualmente são elas:

- a) pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato...**
- b) pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas...**

...nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o Município de Jahu portador do CNPJ. n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu n.º 444 – centro - neste ato representada pelos senhores, Luis Vicente Federici, brasileiro, solteiro, advogado, CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 328.848.65-7, residente na Rua Paissandu nº 767, CEP 17201-330, na cidade de Jahu/SP e RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n.º 11.694.697-0 e CPF nº 057.609.198-73, residente e domiciliada na Rua Rafael Waldrighi, nº 273, Vila XV – CEP: 17211-140, na cidade de Jahu/SP, respectivamente **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** e **GERENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, portadora do CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXXX - CEP n.º XXXXXX – XXXXX – XXXXX - XX; neste ato representada pelo senhor, XXXXX, XXXXX, portadora do CPF. n.º XXXXXXXXXXXX e RG n.º XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliada a XXXXXXXXXXX,XX ,XXXX - XX; que este subscrevem, nos termos da licitação nº 033/2014 - Modalidade “Pregão Presencial” na qual saiu-se vencedora e por homologação e conseqüentes despachos adjudicatórios de autoridade municipal competente, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1. A **CONTRATADA**, na condição de vencedora da Licitação supra indicada, obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE**, de equipamentos de informática para uso da Secretaria da Saúde, conforme a composição dos lotes a seguir, constantes do anexo I, do edital de licitações:

Lote	Quantidade	Descrição	Marca	Valor UN. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	21	Processador <ul style="list-style-type: none">- Núcleo/Threads: 4/4; 64 bits- Socket: LGA 1155- Cache: 6Mb- Clock Interno: 3.0 GHz- Clock Modo Turbo: 3.20GHz- Max TDP 77W Memória RAM (Random Access Memory)			





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



- Deverá possuir memória mínima de 04 GB DDR3 de 1333 MHz ou superior.

Slost PCI e Portas de comunicação

- Deverá possuir no mínimo 01 slots PCI Express 2.0x16;
- Deverá ser disponibilizado no mínimo 01 slot PCI x8 livre após a configuração completa; do equipamento;
- Deverá possuir no mínimo 04 portas USB 2.0, sendo 02 portas localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo permitido uso de "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas;
- HDMI;
- 01 porta Serial;
- 01 porta PS/2 "on-board" para Teclado;
- 01 porta PS/2 "on-board" para Mouse;
- 01 porta RJ-45, para conexão de rede no mínimo fastethernet (/100);

Unidades de armazenamento e leitura óptica

- Deverá possuir 01 unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB padrão Serial ATA ou superior, velocidade de rotação de 7200 RPM;
- Deverá possuir 01 unidade óptica tipo DVD-RW, padrão SATA ou superior, interna ao gabinete.

Interface de Vídeo

- Deverá possuir 01 placa onboard com no mínimo 256 MB de memória expansível utilizando conector padrão HDMI.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



Alimentação

- Deverá possuir fonte de alimentação de no mínimo 500W nominal, com funcionamento bivolt.

Monitor de Vídeo LCD

- Padrão Widescreen;
- Área visível diagonal mínima de 18.5" ;
- Taxa de contraste mínima de 10000:1
- Tempo de resposta máximo de 05 milissegundos;
- 01 entrada do tipo HDMI;
- Possuir resolução nativa de 1360x768 suportando a frequência de 60 Hz (sessenta hertz);

Acessórios

Teclado

- Devera ser fornecido 01 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II;
- Conector tipo USB ou PS/2.

Mouse

- Tipo óptico;
- Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento;
- Resolução de no mínimo 400 dpi;
- O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2
- Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";

Caixa de Som

Estabilizador

- Bivolt ou 100V;
- Potência nominal mínima 300VA;





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



- Saída no mínimo para 4 tomadas padrão NBR 14.136;
- Atender NBR 14373;
- Gabinete em plástico antichama;
- Porta fusível externo com unidade reserva.

Softwares

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional x64, ou superior, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso;
- O equipamento deverá acompanhar de solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de Recovery;

Documentação

- Acompanhar documentação em português, em papel ou CD-ROM;
- Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante;

Garantia, suporte técnico e declarações

- Deverá oferecer garantia de no mínimo um ano contra defeitos de fabricação.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



2. Os equipamentos deverão ser entregues em única parcela, no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da solicitação pela adjudicatária no Departamento de Tecnologia da Informação, localizado no prédio do Município de Jahu, na Rua Paissandu, nº 444, Jahu/Sp, CEP 17.250-000.

2.1. Feita a entrega pela vencedora, o Município de Jahu, através do (DTI), realizará o recebimento definitivo no prazo de 05 (cinco) dias, da verificação necessários para aceitação/aprovação dos equipamentos de modo a comprovar que atendem as especificações técnicas estabelecidas no Edital e atribuídas pelo licitante.

3. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4. O pagamento será efetuado em 15 dias, após a entrega dos equipamentos, considerando a data do respectivo recebimento definitivo declarado no corpo da nota fiscal.

4.1 Em contrapartida a aquisição dos equipamentos especificados no presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ (xxxxxxxx).

5. O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrá através da dotação orçamentária: 02.13.01-103050005-2332/44905235 – Ficha nº 185 e 02.13.01-103050005-2332/44905235 – Ficha nº 640 – ambas do orçamento de 2014, da Secretaria Municipal da Saúde.

6. O pagamento de que trata a cláusula 5 obedecerá à ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7. O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da instalação dos equipamentos e sua aceitação, sendo aumentado o prazo de vigência, quando o equipamento ultrapassar o prazo mínimo de garantia de 12 meses contados de sua instalação.

8. Na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato pela **CONTRATADA** e sua conseqüente denúncia por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela mesma.

9. Qualquer irregularidade, defeito ou vício constatado pela **CONTRATANTE**, ou por quem ela vier indicar, na execução do objeto deste instrumento, deverá ser imediatamente sanado pela **CONTRATADA** dentro do prazo estabelecido na notificação expedida pela **CONTRATANTE**, que destacará as irregularidades, sendo que as





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



despesas decorrentes para o seu cumprimento serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

10. Para todos os fins e efeitos de direito, integram o presente contrato, além do edital e seus anexos, todos os termos da Licitação nº 033/2014, modalidade "Pregão Presencial" e, em especial o inteiro teor da proposta da **CONTRATADA**, como se tais peças estivessem aqui integralmente transladadas, aplicando-se aqui as normas de Direito Administrativo, a Lei Federal 10.520/02, supletivamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, inclusive nos casos omissos.

11. A rescisão antecipada deste contrato far-se-á de comum acordo ou unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Para dirimir quaisquer pendências que se possam originar do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Jahu, com preferência sobre outro qualquer, mesmo que privilegiado.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores, ao integral cumprimento de todos os termos e condições.

Jahu, XX de XXXXXXXXXXXXxxx de 2.014

RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO
GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N° 614-831/PG/2014 – PREGÃO N° 033/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: XX

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2014.

Renata Cristina de Oliveira Souza Castro
GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EMPRESA CONTRATADA





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU.

CONTRATADA: XX

CONTRATO N° 614-831/PG/2014 – PREGÃO N° 033/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

NOME: LUIS VICENTE FEDERICI

CARGO: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RG: 16.159.189-9 CPF N° 221.327.858-04

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paissandu nº 767 – Centro – Jahu/SP

TELEFONE: 014 3602 1742

E-MAIL- lvf.financas@gmail.com

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: Gerente – Departamento de Licitações e Compras.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900

E-MAIL- licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2014.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

Gerente de Licitações e Tecnologia da Informação.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU.

CONTRATADA: XX

CONTRATO N° 614-831/PG/2014 – PREGÃO N° 033/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

NOME: RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA CASTRO

CARGO: GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RG: 11.694.697

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Rafael Waldrighi, nº 273, Vila XV – CEP: 17211-140, na cidade de Jahu/SP

ENDEREÇO COMERCIAL: Avenida das Nações, nº 855 - Jahu

TELEFONE: 014 3602-3777

E-MAIL- sec.saude@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: Gerente – Departamento de Licitações e Compras.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900

E-MAIL- licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2014.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

Gerente de Licitações e Tecnologia da Informação.

